

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ODETE GABRIELLY BRITO VIEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEOVANNA OLIVEIRA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
MANOELLA FERNANDES LEITE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.14 DO EDITAL DDE 136/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
EMANUELLY NASCIMENTO ANDRÉ	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino
Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
INGRID WALESCKA MOREIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 39/2024: F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; (OBS: A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO NÃO O SUBSTITUI.) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. O ENQUADRAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADAS É RELACIONADO A PATOLOGIAS QUE ACARRETEM DEFICIÊNCIA FÍSICA (ALTERAÇÕES DA FORÇA. ALTERAÇÕES ARTICULARES, OSTOMIAS, NANISMO, PARALISIA CEREBRAL, AMPUTAÇÕES, AUSÊNCIA OU DEFORMIDADE DE MEMBROS, OUTRAS ALTERAÇÕES DE SEGMENTOS CORPORAIS). A CANDIDATA NÃO ESTÁ ENQUADRADA COM DEFICIENTE PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91, NÃO ATENDENDO A EXIGÊNCIA DO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEOVANNA DE OLIVEIRA SOLIDADE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUILOMBOLA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE QUILOMBOLA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NAYARA MELO NASCIMENTO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL APRESENTADO NÃO É O OFICIAL E NÃO CONTÉM A ASSINATURA ORIGINAL DO DIRETOR NEM O CARIMBO DO MESMO, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA APENAS A DOCUMENTAÇÃO DA CANDIDATA ESTÁ COMPLETA, FALTANDO A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DOS OUTROS 3 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. DEVERÁ COMPROVAR A RENDA DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS FAMILIARES COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS, DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 39/2024. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO I DO REFERIDO EDITAL. FAZER A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024 EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024), CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).</p>
JULHIA REBECA MATIAS PESSOA DA SILVA	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.14 DO EDITAL DDE 136/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.14 DO EDITAL DDE 13/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
KELWEN THAWAM GOMES DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28/02/2023, O ITEM 5.2.4 DO ED. PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO ED, DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CRISTOVAN THOMAS PONTES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA: PENDÊNCIA IDENTIFICADA: - DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL, CONSIDERANDO CANDIDATO(A) MENOR DE IDADE, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE Nº 39/2024; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
LARA FERNANDES DA NOBREGA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAELA SANTOS CARDOSO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETYCIA CARVALHO OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EEP). INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).
MATHEUS DE ASSIS NERES DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAUÊ RENAN SOARES LEITE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO APRESENTOU O TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTÁ-LO POSTERIORMENTE (ANEXO 12), BEM COMO NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "G" E "H" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/40/41/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA ISABELA BARROS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
KAYO CÉSAR DE ARAÚJO LOPES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
ALICE VIEIRA PASSOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN GABRIEL DOS SANTOS MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS "B" ATÉ "H" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 39/2024: B) FALTA A CÓPIA DA FRENTE DA SUA IDENTIDADE/RG E FALTA O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO RESPONSÁVEL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; H) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM OS NOMES DAS ESCOLAS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 3 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 39/2024. A CANDIDATA DECLAROU 3 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, SENDO ASSIM, É NECESSÁRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS QUE FORAM DECLARADOS, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA H, DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
ISIS GOMES VILAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ANEXO 12 (TERMO DE COMPROMISSO), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA G, DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALITA MARIANE BARROS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). HTTPS://WWW.MELHORESCOLA.COM.BR/ESCOLA/COLEGIO-SANTOS-NAZARIO ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
KAUAN DLUCCA BEZERRA FIDELIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KELEN HADASSA DE LIMA LUCENA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOERLAND DOS SANTOS LIMA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 136/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
LUCAS DA SILVA GUERRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28/02/2023, O ITEM 5.2.4 DO ED. PRE Nº 41/2024 E O ITEM 1.7 DO ED, DDE-JP Nº 138/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL CARVALHO FERNANDES PAIVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.14 DO EDITAL DDE 13/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
GUSTAVO VERISSIMO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HYTALLO BRUNO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO MÉDICA INDEFERIDO(A) - NÃO HÁ AMPARO LEGAL PARA ENQUADRAMENTO PELO LAUDO MÉDICO APRESENTADO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA(HISTÓRICO) DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL- INDEFERIDO

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PABLO OLEGÁRIO FILGUEIRA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º ANO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE COTA (QUILOMBOLA) NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ANEXO 10 CONFORME ITEM 5.2.5 EDITAL PRE Nº 39/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI LUCAS DO NASCIMENTO BARBOSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28/02/2023, O ITEM 5.2.4 DO ED. PRE Nº 41/2024 E O ITEM 1.7 DO ED, DDE-JP Nº 138/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYANE THAÍS PESSOA DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
DAVI EMANUEL GONZAGA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
KAUÃ DOUGLAS REGIS FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
BEATRIZ DA CRUZ SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEOVANA EVELYN SANTOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAIO HENRY SANTOS DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ANEXO 12, PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL - SOMENTE PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" E ITEM "ATENÇÃO*" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE QUILOMBOLA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXOS 9, 10 E DECLARAÇÃO) DO ITEM 5.2.5 ALÍNEAS 'A', 'B', 'C' DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA/RENDA. O CANDIDATO DECLAROU 5 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, SENDO ASSIM, É PRECISO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DE TODOS, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E ANEXOS PERTINENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATÁLIA MIRELLA SOUTO DE PONTES	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A, B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. - AVALIAÇÃO RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAYNARA EVELYN LIMA DOS SANTOS	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS). - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>
ISAQUE LOPES	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO (ESCOLA PROFESSOR RAMALHO) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS). - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR, POIS NÃO FOI ANEXADA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RENDA. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>
JHONATTA GULHERME DA SILVA TAVARES	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A, B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRÉ GABRIEL ALVES DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 136/2024. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
ELIZABETE LIMA GUEDES BERNARDO	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE Nº 136/2024 SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
SOPHIA VITÓRIA MENDES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. O HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO FALTA DADOS REF. AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL FALTANDO DADOS REF. AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO VERIFICAR NOME DA INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU, SE ERA ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>MARIA LETICIA GADELHA MARTINS</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS, EXIGIDOS NO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "F", "G", "H" E ITEM "ATENÇÃO*" E ANEXOS NECESSÁRIOS DO EDITAL. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO (INSTITUTO EDUCACIONAL MARANATA) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS). SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p>BEATRIZ TAVARES FELIPE</p>	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO (ESCOLA PROFESSOR RAMALHO) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS). - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 136/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTÔNIO LÚCIO DA COSTA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FUNDAMENTAL OU ANEXO 12, PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS 'F', 'G' E ITEM "ATENÇÃO*" DO EDITAL 39/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA/RENDA. O CANDIDATO DECLAROU 4 PESSOAS COMO MEMBROS FAMILIARES, SENDO ASSIM, É NECESSÁRIO ANEXAR OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS E, PARA OS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, OS COMPROVANTES QUE DECLAREM RENDA OU AUSÊNCIA DELA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E ANEXOS PERTINENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
ISRAELY NARA VITÓRIA DOS SANTOS ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JÚLIA KALIANY MELO VELOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/40/41/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
MARIANNA DE SOUZA FIGUEIREDO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.14 DO EDITAL DDE 136/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
ADREAN ALVES COELHO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
ANA BEATRIZ ALMEIDA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/40/41/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA VITÓRIA CAVALCANTE GONÇALVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO MÉDICA. INDEFERIDO(A) - PARECER MANTIDO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ AMPARO LEGAL PARA ENQUADRAMENTO, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NATTAN LUCAS PAULINO MORAIS DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EEP). INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITORIA DA SILVA PEREIRA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 5.1 'H' DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 4 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 39/2024. DEVERÁ COMPROVAR A RENDA DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE QUILOMBOLA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO (ANEXO 9), NEM A DECLARAÇÃO DE SUA RESPECTIVA COMUNIDADE SOBRE SUA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, ASSINADA POR PELO MENOS 3 (TRÊS) LIDERANÇAS RECONHECIDAS (ANEXO 10), NEM A DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES DE QUE O ESTUDANTE QUILOMBOLA RESIDE EM COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME ITEM 5.2.5 ALÍNEAS "A" ATÉ "C" DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).</p>

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL RAGNAR GONÇALVES SANTOS REIS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EEP). INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
MARIA CLARA ALVES DE ARAÚJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.14 DO EDITAL DDE 136/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
RIAN LIMA DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL PRE Nº 39/2024, ITEM 5.2.2, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARTA CIBELY DOS SANTOS PONTES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 4 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 39/2024. DEVERÁ COMPROVAR A RENDA DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
THALITA MYRELLA GOMES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28/02/2023, O ITEM 5.2.4 DO ED. PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO ED, DDE-JP Nº 136/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTA CABRAL DA SILVA BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E TAMBÉM NÃO ANEXO O TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTÁ-LO POSTERIORMENTE (ANEXO 12), ALÉM DISSO, NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (ANEXO 11), PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS 'F', 'G', 'H' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 39/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE MENORIDADE DE TODOS OS 3 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 39/2024. DEVERÁ APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA GENITORA DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024). INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU DA DEFICIÊNCIA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PRISCILLA HELLEN DA SILVA FONTES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAWANY KETILYN RODRIGUES RIBEIRO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: DEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).
EMILY MARIA DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO , EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS 'A' DO EDITAL 39/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/40/41/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
JOÃO PAULO CARDOSO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1ºAO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 39/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTHER VICTÓRIA DE ANDRADE DA SILVA MATOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WILKE RODRIGO XAVIER SOUSA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. PARECER FINAL:DEFERIDO(A) . ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39//2024 E ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE Nº 136/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) .
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENT PARECER FINAL: DEFERIDO(A)

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KARINA FIGUEIRÊDO LIMEIRA DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NAO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A",DO EDITAL PRE Nº 39/2024 . NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NEM O TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTÁ-LO POSTERIORMENTE (ANEXO 12). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA, DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA SUA GENITORA COMPLETA, FALTOU A CARTEIRA DE TRABALHO E O ANEXO 7 DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, QUE PODERÁ SER ANEXADA NO PERÍODO DE RECURSO (17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
ARTHUR JEFERSON LINO DA SILVA OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA. NÃO COMPROVOU A RENDA DECLARADA. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO IRMÃO ENTHONY GABRIEL. PORTANTO A DOCUMENTAÇÃO NÃO FOI APRESENTADA DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIANA BORGES DA COSTA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA, INFORMA UMA FAMÍLIA COM 08 PESSOAS. DEVERÁ COMPROVAR A RENDA DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA SUA GENITORA DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
CLARICE LIMA BEZZERRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. PARECER FINAL: DEFERIDO(A).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCILA POGGI DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: DEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EEP). INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. ANÁLISE DE RENDA: PREZADA CANDIDATA, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS GONZAGA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 12), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO****. ****O CANDIDATO QUE NÃO CONSEGUIU OBTER O COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL) POR ESTAR EM FASE DE FINALIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2024, ESTE DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO PARCIAL JUNTAMENTE COM O TERMO DE COMPROMISSO (CONFORME ANEXO 12), PREVISTO NESTE EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
RAFAEL GONZAGA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 12), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO****. ****O CANDIDATO QUE NÃO CONSEGUIU OBTER O COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL) POR ESTAR EM FASE DE FINALIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2024, ESTE DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO PARCIAL JUNTAMENTE COM O TERMO DE COMPROMISSO (CONFORME ANEXO 12), PREVISTO NESTE EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDILSON NASCIMENTO SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME A RES. AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 1.4 DO EDITAL DDE 136/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)
IVINY MAYNARA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
LUCAS FELIZARDO DE LIMA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EEP). INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO FELISMINO DE SANTANA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO****, DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ****O CANDIDATO QUE NÃO CONSEGUIU OBTER O COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL) POR ESTAR EM FASE DE FINALIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2024, ESTE DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO PARCIAL JUNTAMENTE COM O TERMO DE COMPROMISSO (CONFORME ANEXO 12), PREVISTO NESTE EDITAL. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ,EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO EDITAL DDE/JP Nº39/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARLON GABRIEL BERNARDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO INFORMA UMA FAMÍLIA COM 04 PESSOAS . DEVERÁ COMPROVAR A RENDA DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA SUA GENITORA DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITEMS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 136/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WENDELL OLIVEIRA FELIX DA SILVA	<p>RECURSO INDEFERIDO - PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: DEFERIDO(A) AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 136/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)</p>
JADSON OLIVEIRA DA COSTA	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA. NÃO APRESENTOU A CARTEIRA DE TRABALHO DO SEU GENITOR E DA SUA GENITORA DE FORMA COMPLETA. PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 39/2024 E NOS ITENS 1.2, 1.3 E 1.4 DO EDITAL DDE/JP Nº 136/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).</p>
JOÃO PAULO SANTOS DO NASCIMENTO	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: DEFERIDO(A) AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA, TENDO EM VISTA QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: DEFERIDO(A)</p>

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI GUEDES ALVES DE SENA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: DEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 39/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA. A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA GENITORA ESTÁ INCOMPLETA, NÃO É POSSÍVEL VERIFICAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE VÍNCULO DE TRABALHO. PORTANTO A DOCUMENTAÇÃO NÃO FOI APRESENTADA DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 39/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico